



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se os membros do CONCAM, bem como outros membros da comunidade escolar, com o objetivo de realizar a sexta Reunião Ordinária do Conselho de Campus, de acordo com a convocação do Presidente do Conselho. Excepcionalmente a reunião foi realizada de maneira virtual, devido ao isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/robson-nunes-da-silva> e disponibilizado a todos, com transmissão simultânea pelo *Youtube*. **I. EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária.** A ata foi aprovada por unanimidade. **II. ORDEM DO DIA: a) Posse do representante aluno egresso.** Rebeca Viana. **b) Posse do representante da sociedade civil.** Luiz Gustavo Machado Cruz. Jairo, requisitou **questão de ordem** para solicitar a possibilidade do link da reunião através da plataforma RNP ser disponibilizado à comunidade. Robson explicou que não vê problema, mas informou que a plataforma prevê um número limite de pessoas na reunião e, por esse motivo disponibiliza o link do *Youtube* para a comunidade. Na sequência foram empossados os dois representantes. **c) Discussão sobre a formação do GT para a Reorganização das Atividades Acadêmicas, ao que parece, já em funcionamento (Portaria CBT.0040-2020), ou GTs, conforme a PORTARIA Nº CBT.0039/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020, formação da COMPARECE local (conforme e-mail enviado pela Comunicação Social do Câmpus em 29 de junho) e o papel do ConCam neste processo, após a publicação da Portaria IFSP Nº 2337, de 26 de junho de 2020.** Jairo questiona a portaria 2337 afirmando que não é ela quem determina o fim da pandemia e sim o vírus. Sendo assim, ela não tem o poder de decisão pelo retorno às aulas. Robson explica que o Instituto faz parte da administração pública e que precisa dar respostas à comunidade. Esclarece que a Portaria nº 2337 está clara no seu processo e que segue estritamente as orientações nela contidas. Explica também o porquê de determinados membros estarem nesses grupos e como foram designados. Jairo criticou a não publicização da Portaria CBT.0040-2020 - GT Reorganização das Atividades Acadêmicas que nomeou os seus membros sem a possibilidade de uma participação democrática da comunidade. Pedro concorda que a Portaria não ter sido divulgada é um absurdo. César complementa as explicações sobre os GTs em relação à designação dos membros dos grupos, salientado que na democracia nem tudo que é tomado como decisão agrada a satisfação pessoal de cada um. Gustavo também se posicionou para registrar sua insatisfação com a fala e comparação feita pelo Jairo. Pâmela, após explicação do Robson sobre a não publicação da Portaria em questão, esclareceu a rotina de trabalho da Coordenadoria de Comunicação Social, para que todos entendam como ocorre. Letícia concluiu que o problema de tanta discussão pode ter sido a falta de comunicação da Portaria. Robson registra que não entendeu a celeuma gerada por causa da Portaria, informando que era necessário apenas fazer a solicitação ao Gabinete da Direção. Rebeca, sobre a democracia, acredita que os estudantes não estão representados justamente devido à quantidade de representantes nesses GTs ser extremamente inferior ao número de alunos matriculados. Perguntou como foram definidos esses números de representantes. Lucas concordou com a fala do César. Gustavo explica que os GTs não têm caráter deliberativo, de decisão, mas uma força de trabalho que encaminhará questionamentos, baseando-se na demanda geral. Leandro pede a palavra e declara que não vê problema na criação do “super” GT. Robson respondeu algumas questões das pessoas que estavam acompanhando a reunião pelo *Youtube*. Livia pede esclarecimentos sobre o que está sendo discutido quanto aos GTs, afirmando que como professora da rede municipal de ensino entende todas dificuldades que estão sendo enfrentadas e que gostaria que o grupo de trabalho apresentasse os dados levantados. Propõe a experimentação das aulas remotas para avaliação, no sentido de verificar o que deu e o que não deu certo. Paloma levantou algumas questões, representando os alunos e foi orientada a enviar essas questões num outro momento. Rebeca solicita as respostas sobre o questionamento anterior. Robson responde à Livia e à Rebeca e diz que neste momento todos estão trabalhando para o bem comum, ninguém está agindo de modo a prejudicar, principalmente os alunos, muito pelo contrário. Luiz Gustavo aponta a necessidade da publicização da criação do grupo de trabalho para que a comunidade acadêmica saiba o que está sendo construído e, assim possam ser evitadas as tensões, as falhas de comunicação e as incongruências nos levam a não conseguir dialogar de maneira mais eficiente possível. Rebeca pede, novamente, esclarecimentos sobre como foi decidido as proporções da quantidade de pessoas em cada grupo. Robson explicou que a princípio seguiu estritamente o que orienta a Portaria 2337. Neste sentido, além da Diretoria de Ensino, único membro nato da Comissão, indicou todos os coordenadores de curso do câmpus, os representantes das diretorias adjuntas de apoio ao ensino, de pesquisa e extensão e acadêmica. Indicou também os representantes da coordenadoria sociopedagógica e dos registros acadêmicos, dois representantes docentes e dois representantes discentes que fazem parte do Concam, procurando incluir todos os setores que estariam envolvidos no processo, estendendo ao máximo a representatividade democrática do câmpus, uma vez que a grande maioria deles foram eleitos por seus pares. Falou ainda que as pessoas que estão neste grupo têm responsabilidades a cumprir nestas áreas. Ana Paula solicitou a palavra para esclarecer ao Jairo que segundo o artigo 38 da Portaria 2337, se algum curso ou o câmpus inteiro optar pela reposição estritamente

presencial, a direção geral deverá encaminhar ofício à PRE comunicando a decisão em até 15 dias úteis a partir da vigência da Portaria, reafirmando a importância da inclusão de pauta da presente reunião. **d) Explicação sobre o cumprimento das atividades atribuídas pela Portaria No 2337/2020 ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CBT Nº 0040/2020.** Ana Paula inicia com as considerações gerais. Mostrou os dados das consultas feitas em abril sobre acesso e disponibilidade de internet pelos alunos de todos os cursos. Também mostrou dados sobre retorno e reorganização do calendário acadêmico. Considerou, em nome do GT, que muitos alunos estão dispostos a retornar às aulas de forma remota, porém deixaram em aberto para que fosse decidido por curso/turma esse retorno, se remoto ou presencial, ressaltando que os alunos da graduação, principalmente, estão dispostos a retornar remotamente. O GT entende que existem alunos concluintes do Ensino Médio, pais de alunos e colegas professores receosos de um retorno presencial no câmpus e sugere, como encaminhamento ao Concam, que se delibere para que cada uma das CEICs/NDEs/Colegiados possam decidir sobre o retorno 100% presencial ou o retorno remoto, podendo ser misto, com todas as considerações a partir da abertura do câmpus, seguindo todos os protocolos, para que o IFSP possa dar assistência para aqueles que não têm acesso ou que têm mais dificuldades, uma vez que é previsto na Portaria Nº 2337. Se for deliberado que cada curso decida pelo seu retorno, garantindo a participação de todos os alunos, o GT solicitará uma reunião extraordinária para o dia 16/7/2020, para discutir a reorganização dos calendários para aqueles que decidiram voltar remotamente e, ficarão à disposição para os cursos que não resolverem retornar sendo que até o dia 17/7/2020 a Direção-Geral terá que fazer ofício para a PRE informando quais turmas ou cursos ficarão aguardando o retorno presencial, conforme a Portaria. Ana Paula propôs a deliberação pelo retorno, para que com o resultado possa ser organizado o calendário a partir de então. Logo após, foram abertas as inscrições. Houve considerações favoráveis e contrárias quanto ao ensino remoto e presencial. Lucas trouxe para a reunião a solicitação dos alunos que estavam no *Youtube*, por uma votação. Também apresentou algumas ponderações sobre a adoção do ensino remoto ou não. Como questão de ordem Luiz Gustavo propôs que qualquer encaminhamento e votação fosse decidido em reunião extraordinária tendo em vista a possibilidade de sedimentar a discussão de forma mais completa do Conselho. Jairo propõe que o GT tenha a participação dos alunos que compõem as CEICs. Robson sugere que o GT retorne após a reunião com todos os alunos dos cursos do câmpus e que cada órgão colegiado encaminhe o posicionamento do seu grupo, quando então será feita a votação. Gustavo solicita encaminhamento para a votação. O Concam é a favor de um retorno particionado do estudo por cada CEIC e NDE que decidirá o que é melhor para cada curso? Particionar as decisões, na próxima semana, por curso? Caroline discorda dos encaminhamentos para a próxima semana, pois acredita que isso seria ignorar o trabalho de dias que os GTs estão fazendo. Ressalta que a partir da decisão de retorno remoto ou não serão estudadas formas de atingir a todos, sanando as pendências da minoria também. Robson propõe o encaminhamento para a votação. Os Conselheiros são favoráveis ao encaminhamento pela votação sobre o retorno das atividades de forma unânime. Sobre a retomada das atividades seguindo os critérios pré-estabelecidos, sete conselheiros votaram a favor, quatro foram contra e um se absteve. Desta forma, as CEICs/NDEs/Colegiados deverão ouvir todos os alunos e encaminhar ao GT seus posicionamentos quanto à forma de retorno misto ou totalmente remoto. No dia 16/7/2020, o Concam se reunirá de forma extraordinária para deliberar sobre os posicionamentos por curso. A reunião teve duração de cinco horas e houve quatro prorrogações de tempo de 30 minutos cada. O Presidente deu por encerrada a reunião às dezenove horas, e nada mais havendo a tratar, eu, Pâmela Vanessa Silva dos Santos Custódio, lavro esta ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos membros do Conselho presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Josué Fonseca, CB1790331 - Discente, em 11/09/2020 12:45:12.
- Pedro Cesar Antunes de Amigo, CB1890247 - Discente, em 03/09/2020 14:03:57.
- Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias, CB3000893 - Discente, em 29/08/2020 18:45:10.
- Antonio Cesar Lins Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2020 10:07:27.
- Matilde Perez Quinteiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2020 15:42:15.
- Caroline Alves Soler, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2020 15:35:22.
- Aline Ramos de Lima, ADMINISTRADOR, em 27/08/2020 15:31:55.
- Charles Artur Santos de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2020 14:48:27.
- Rejane da Silva Correia, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, em 27/08/2020 14:47:47.
- Gustavo Dinis Viana, CB178014X - Discente, em 27/08/2020 14:11:32.
- Livia Reis Dantas de Souza, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 27/08/2020 13:59:23.
- Robson Nunes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 27/08/2020 11:11:00.
- Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus, TECNICO EM SECRETARIADO, em 27/08/2020 11:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89669

Código de Autenticação: 9c44d96499

